



## Juíza rejeita denúncia contra empresário acusado de pagar propina

Dolar Photo Club



Juíza rejeita denúncia contra empresário acusado de pagar propina para fiscais do ISS  
Dolar Photo Club

Nosso ordenamento jurídico não admite a mera possibilidade, e nem mesmo a probabilidade, como requisito suficiente para a persecução penal. Com base nesse entendimento, a juíza Marcia Mayumi Okoda Oshiro, da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores de São Paulo, decidiu rejeitar a denúncia do Ministério Público contra o empresário Antonio Roberto de Matos.

Matos foi acusado pelo MP de pagar propina para fiscais do ISS referente a um empreendimento imobiliário. Em sua defesa, Matos alegou que não teve qualquer participação nos fatos e foi denunciado apenas por ser sócio da empresa Exto Engenharia Construções, em "inaceitável adoção da responsabilidade objetiva, repudiada em nosso ordenamento penal".

A defesa ainda apontou que, "quando a vantagem indevida não for ofertada nem prometida, mas sim solicitada ou exigida pelo funcionário público, a corrupção ativa não restará configurada, sendo o particular apenas uma vítima".

Ao analisar o caso, a magistrada afirmou que, em que pese não ser necessária a descrição pormenorizada dos crimes de coletiva, o fato típico atribuído ao acusado não se insere na estrutura da organização formada pelos demais acusados. Diante disso, ela decidiu rejeitar a denúncia contra o empresário.

Matos foi representado pelo advogado **Cid Vieira**, do Vieira de Souza Advogados Associados.

Clique [aqui](#) para ler a representação da defesa  
Clique [aqui](#) para ler a sentença

**Meta Fields**